



ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DE VISEU

AGREMIÇÃO DESPORTIVA FUNDADA EM 15-09-1926
MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO

COMUNICADO OFICIAL
DIREÇÃO

Nº: 088 de 21.novembro.2017

Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

I – CARTÃO BRANCO / FAIRPLAY

1.1. A Direção da Associação de Futebol de Viseu, decidiu promover, na época desportiva 2017/2018, a aplicação do **CARTÃO BRANCO** e a **TAÇA FAIRPLAY**.

Assim, anexo a este comunicado, divulgamos as Normas/Regulamento dos mesmos para a época em curso.



Pe' A DIRECÇÃO

geral@afviseu.pt

+351 232 424 859

www.afviseu.pt

Fontelo Apartado 135 - 3500-143 Viseu

NORMAS DO CARTÃO BRANCO/FAIRPLAY

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE VISEU



É objetivo da Associação de Futebol de Viseu, em todas as suas competições, promover o Fair Play, sendo este um valor universal no mundo do Desporto e no Futebol em particular.

1. A conduta de acordo com o espírito do Fair Play é essencial para a promoção do sucesso e desenvolvimento do desporto. O objetivo das atividades em favor do Fair Play é favorecer o espírito desportivo, assim como, o comportamento cavalheiresco dos jogadores, agentes desportivos e espectadores, para incremento do prazer de todos eles no jogo. A definição do Fair Play abrange todas as pessoas ligadas ao desporto de forma a:

- Mostrar conhecimento pelas leis do jogo;
- Motivar a crença de que o jogo pode ser jogado com prazer e de uma forma positiva;
- Motivar o comportamento correto dentro e fora do campo em relação ao adversário (tanto pelos jogadores como por outros agentes desportivos, incluído o público) seja qual for o resultado.

2. No intuito de promover o Fair Play, a Associação de Futebol de Viseu constitui-se como promotora, em colaboração com os parceiros: CAJAP – Confederação das Associações de Juizes e Árbitros de Portugal; PNED – Plano Nacional de Ética no Desporto do IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude; e Coca-Cola; instituindo o **Cartão Branco/Fair Play**.

3. As entidades acima referidas acreditam nos valores do Fair Play, e por forma a reconhecer, destacar e recompensar as atitudes e comportamentos de Fair Play criaram o **Cartão Branco/Fair Play**. Todos ambicionamos que o Futebol seja cada vez mais um desporto de valores, no qual a formação dos seus atletas supere a mera competição.

4. No decorrer da época desportiva 2017/2018, o cartão Branco/Fair Play será aplicado nas seguintes competições da Associação de Futebol de Viseu:

- Divisão de Honra;
- Primeira Divisão;
- Futsal Sénior Masculino
- Futsal Sénior Feminino.

5. Cabe exclusivamente ao árbitro/juiz a exibição do **Cartão Branco/Fair Play**, seguindo os comportamentos descritos nos pontos 7, 8, 9 e 10, e o seu bom senso, sempre que durante o jogo observe uma ação de relevo ou comportamento merecedor da mesma.

6. A exibição do **Cartão Branco/Fair Play** a um acto merecedor será feita logo após o jogo ter sido interrompido, por qualquer motivo dentro das leis do jogo. A exibição aos espectadores, quando merecida, é feita no final do jogo.

7. O **Atleta** poderá ser merecedor da exibição do **Cartão Branco Fair Play** quando se verificarem os seguintes comportamentos:

- Reconhece de forma pública e digna uma infração que acabou de cometer, ajudando o árbitro no controlo do jogo;
- Repõe a verdade de forma pública e voluntária caso o árbitro se tenha enganado, ajudando este na clarificação de situações dúbias;
- Ajuda o adversário numa situação em que este necessita urgentemente de auxílio;
- Trata de forma respeitadora e afável os vários agentes, mesmo quando provocado, zelando pelo bem-estar de todos;
- Reconhece o valor do adversário e felicita-o na sequência de uma jogada de relevo, elevando o espírito do jogo;
- Mantém a simplicidade e modéstia na vitória assim como humildade derrota;
- Verifica que existe um problema com o material desportivo do adversário e disponibiliza o seu (ou do seu clube);
- Toma a iniciativa de se defrontar em igualdade mesmo quando os regulamentos e código de conduta o beneficiam;
- Promove um clima saudável com os adversários, árbitros e adeptos antes, durante e após o jogo;
- Integra e dá bom exemplo de conduta aos mais novos;
- Repudia a dopagem sob qualquer forma, protegendo desse modo a sua saúde e preservando a verdade desportiva;
- Reage de forma educada e respeitadora em caso de decisões desfavoráveis por parte das equipas de arbitragem ou adversários;
- Repudia e evita qualquer acto de violência para com qualquer agente desportivo;
- Apresentam um comportamento que contribua para elevar e prosperar os valores do Desporto;
- Outras situações ou gestos de extraordinário valor.

8. O **Treinador** é merecedor da exibição do **Cartão Branco/Fair Play** quando se verificarem os seguintes comportamentos:

- Respeita, em todos os momentos, e de modo igual, os seus atletas e adversários;
- Incentiva os seus atletas a ajudar os adversários sempre que aqueles necessitam;
- Respeita as regras técnicas do desporto e contribui de forma para a sua melhoria qualitativa;
- Considerar os seus adversários como um parceiro no que respeita ao desenvolvimento da modalidade desportiva que treinam;
- Constituir um modelo ético para todos, sobretudo para os mais jovens;

- Promove o equilíbrio de jogo caso verifique que existe um número inferior na equipa adversária por razões de força maior;
- Opor-se à utilização de quaisquer substâncias ou métodos proibidos que melhorem artificialmente o desempenho dos praticantes;
- Reagir de forma educada e respeitadora em caso de decisões desfavoráveis por parte das equipas de arbitragem ou adversários;
- Repudiar e evitar qualquer ato de violência para com qualquer agente desportivo;
- Apresentar um comportamento que contribua para elevar e prosperar os valores do Desporto;
- Outras situações ou gestos de extraordinário valor.

9. O Dirigente é merecedor da exibição do **Cartão Branco/Fair Play** quando se verificarem os seguintes comportamentos:

- Respeita, em todos os momentos, e de modo igual, os seus atletas e adversários;
- Respeitar as decisões desportivas dos árbitros/juízes/cronometristas e demais aplicadores das leis do jogo;
- Reagir de forma educada e respeitadora em caso de decisões desfavoráveis por parte das equipas de arbitragem ou adversários;
- Repudiar e evitar qualquer acto de violência para com qualquer agente desportivo;
- Apresentar uma atitude positiva, em todos os momentos do jogo, perante os espectadores;
- Incentiva os seus atletas a ajudar os adversários sempre que necessitam;
- Respeita os seus colegas dirigentes e outros agentes;
- Apresentam um comportamento que contribua para elevar e prosperar os valores do Desporto;
- Outras situações ou gestos de extraordinário valor;

10. Os Espectadores são merecedores da exibição do **Cartão Branco/Fair Play** quando se verificarem os seguintes comportamentos:

- Manifestam um são relacionamento pessoal e desportivo entre si e com os demais agentes desportivos;
- Apoiam de forma positiva e com fair play ambas as equipas;
- Reconhecem o valor dos adversários, independentemente do resultado;
- Apresentam um comportamento que contribua para elevar e prosperar os valores do Desporto;
- Outras situações ou gestos de extraordinário valor.

11. Os casos omissos neste Regulamento/Normas serão resolvidos pela Direção da A. F. Viseu, sem recurso.

O Presidente da DIRECÇÃO AF VISEU


(Dr. José Alberto da Costa Ferreira)

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE VISEU

TAÇA FAIR PLAY



É objetivo da Associação de Futebol de Viseu, em todas as suas competições, promover o Fair Play, sendo este um valor universal no mundo do Desporto e no Futebol em particular.

A conduta de acordo com o espírito do Fair Play é essencial para a promoção do sucesso e desenvolvimento do desporto. O objetivo das atividades em favor do Fair Play é favorecer o espírito desportivo, assim como, o comportamento cavalheiresco dos jogadores, agentes desportivos e espectadores, para incremento do prazer de todos eles no jogo. A definição do Fair Play abrange todas as pessoas ligadas ao desporto de forma a:

- Mostrar conhecimento pelas leis do jogo;
- Motivar a crença de que o jogo pode ser jogado com prazer e de uma forma positiva;
- Motivar o comportamento correto dentro e fora do campo em relação ao adversário (tanto pelos jogadores como por outros agentes desportivos, incluído o público) seja qual for o resultado;

Neste sentido, a Associação de Futebol de Viseu, decidiu criar a “**Taça Fair Play**”, que terá os seguintes pressupostos:

- Em que Competições?
 - Divisão de Honra;
 - Primeira Divisão;
 - Futsal Sénior Masculino
 - Futsal Sénior Feminino;
- Como será atribuído?
 - Ranking Fair Play está dentro das melhores práticas utilizadas pela FPF e UEFA
 - Informação Fair Play será retirada dos relatórios semanais das equipas de arbitragem, sendo esta a base da classificação
- Quais são os critérios?
 - Respeito pelos adversários
 - Respeito pela equipa de Arbitragem
 - Comportamento dos oficiais da equipa

- Comportamento dos espectadores
- Cartões vermelhos e amarelos
- Cartões brancos
- Será atribuído, no final dos campeonatos, o seguinte prémio:
 - Taça FAIR PLAY (réplica), para a equipa que tenha melhor classificação no Ranking Fair Play – equipas que vençam este prémio 3 vezes receberão a Taça FAIR PLAY original;
 - Caso exista empate, o critério de desempate será o número de cartões brancos amostrados ao grupo de espectadores das equipas em causa.
 - Caso persista o empate após o critério da alínea a anterior, o critério de desempate será o número de cartões vermelhos (menor) amostrados às equipas em causa.
 - Caso persista o empate após o critério da alínea a anterior, será o conselho de arbitragem que decidirá o vencedor.
- Como irá funcionar?
 - Através dos relatórios efetuados pelas equipas de arbitragem, nas competições supracitadas, a comissão de Fair-Play da AFViseu retirará as informações necessárias para estabelecer o Ranking Fair Play.
 - Todas as equipas iniciarão o Ranking Fair Play com 3 pontos x N^o jogos a realizar no respetivo campeonato.
 - O Ranking Fair Play terá os seguintes critérios:

- **CASTIGOS APLICADOS A JOGADORES:**

Por cada amarelo	- 1 ponto
Por cada jogo de castigo	- 2 pontos
Por cada mês de suspensão	- 8 pontos
Qualquer pena superior ou igual a 6 meses de suspensão	Desclassificação

- **CASTIGOS APLICADOS A DIRIGENTES, TREINADORES, MÉDICOS, MASSAGISTAS E OUTROS AGENTES DESPORTIVOS:**

Por cada repreensão por escrito	- 1 ponto
Por cada 25,00 € em multas superiores a 25,00 €	- 2 pontos
Por cada 10 dias de suspensão	- 2 pontos
Qualquer pena superior ou igual a 6 meses de suspensão	Desclassificação

○ **CASTIGOS APLICADOS A CLUBES:**

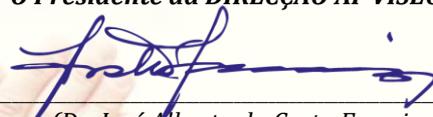
Por cada repreensão por escrito	-1 ponto
Por cada multa até 25,00 €	- 2 pontos
Por cada 25,00 € em multas superiores a 25,00 €	- 2 pontos
Por cada jogo de interdição ou /porta fechada ou similar	- 10 pontos
Por cada multa igual ou superior a 350,00 €	Desclassificação

○ **CARTÃO BRANCO**

Por cada cartão branco	+20 pontos
------------------------	------------

- Os casos omissos neste Regulamento/Normas serão resolvidos pela Direção da A. F. Viseu, sem recurso.

O Presidente da DIRECÇÃO AF VISEU



(Dr. José Alberto da Costa Ferreira)

